



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
23 DE JUNHO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.976

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	4
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DA MULHER.....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	26
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	26

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.934, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Intersetorial de Governança do Resolve Palmas, criado pelo Decreto nº 2.918, de 21 de maio de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto nº 2.918, de 21 de maio de 2026, criou o Comitê Intersetorial de Governança do Resolve Palmas, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de monitoramento estratégico;

CONSIDERANDO que o art. 8º, § 2º, do mesmo Decreto estabelece que os membros do Comitê serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, bem como as indicações formais apresentadas pelos órgãos e entidades que compõem o Comitê, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto nº 2.918, de 2026,

DECRETA:

Art. 1º São designados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial de Governança do Resolve Palmas:

I - representantes da Casa Civil do Município de Palmas, na qualidade de membros natos:

- Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe;
- Daniel Souza Aguiar, Secretário Executivo;
- Regina Rosa Peu, Superintendente do Resolve Palmas;

II - representantes das secretarias e entidades municipais finalísticas que prestam atendimento nas unidades do Resolve Palmas:

a) Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital:

- Fabiano Francisco de Souza, titular;
- João Paulo Barbosa Sinésio, suplente;

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
- Robson Freitas Correa, suplente;

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

- Paulo Cezar Monteiro da Silva, titular;
- Hebert Veras Nunes, suplente;

d) Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público:

- Wallace Pimentel, titular;
- Valeria Ernestina de Oliveira, suplente;

e) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

- Isac Braz da Cunha, titular;
- Marcelo Jair de Aguiar, suplente;

f) Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

- Marcelo Wallace de Lima, titular;
- Fabiula de Carla Pinto Machado Ianowich, suplente;

III - representantes do órgão central de tecnologia da informação do Município:

- Valeria Perim da Cunha, titular;
- Vanderlan Coelho Maciel, suplente;

IV - representantes da Guarda Metropolitana de Palmas, na qualidade de órgão gestor da Junta de Serviço Militar - JSM:

- Gilmar Fernandes Cunha, titular;
- Raymara Otília Amaral Mesquita Lima, suplente.

Art. 2º A presidência e a coordenação do Comitê Intersetorial de Governança do Resolve Palmas serão exercidas pelo Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas, com a prerrogativa de voto de qualidade em caso de empate nas deliberações administrativas, nos termos do art. 8º, § 1º, do Decreto nº 2.918, de 2026.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê Intersetorial de Governança do Resolve Palmas é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.935, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Reconduz, para o biênio 2026-2028, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas designados pelo Decreto nº 2.511, de 21 de maio de 2024, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.046, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º São reconduzidos, para o biênio 2026-2028, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Palmas designados pelo Decreto nº 2.511, de 21 de maio de 2024, ressalvados os representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea/TO, conforme a seguir:

I - do Poder Público Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
2. Robson Freitas Correa, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

1. Paulo Cezar Monteiro da Silva, titular;
2. Joseísa Martins Vieira Furtado, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público;

1. Valéria Ernestina de Oliveira, titular;
2. Pedro Henrique da Mata Ramalho, suplente;

d) pela Secretaria Executiva de Planejamento Urbano;

1. Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, titular;
2. Paulo Borges da Silva, suplente;

e) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Isac Braz da Cunha, titular;
2. Albano Amorim Silva de Oliveira, suplente;

f) pelas Secretarias Executivas de Habitação e de Regularização Fundiária:

1. Hebert Veras Nunes, titular;
2. Livia Angelica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, suplente;

g) pela Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo:

1. Newton Andrade Soares, titular;
2. Henrique Balcewicz Nesello, suplente;

h) pela Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital:

1. Noelson Ferreira Campelo, titular;
2. Rodrigo Gonçalves Luz, suplente;

i) pela Procuradoria-Geral do Município de Palmas:

1. Renato de Oliveira, titular;
2. Yasmin Moura Barreto, suplente;

II - das instituições de representações empresariais, ligadas ao desenvolvimento urbano:

a) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas - Acipa :

1. José Heluandir Fonseca Ambrosio, titular;
2. Inaldo Lima, suplente;

b) pela Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL e pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - Fieto:

1. Francisco Arinaldo Nunes de Brito, titular;
2. Daniel Alencar Bardal, suplente;

III - das instituições acadêmicas:

a) pelo Centro Universitário Luterano de Palmas - Ceulp/Ulbra;

1. Adriana Dias, titular;
2. Camila Queiroz Pimentel Lopes, suplente;

b) pela Universidade Federal do Tocantins - UFT e Faculdade de Palmas -Fapal:

1. João Aparecido Bazzoli, titular;
2. Paulo Sérgio de Oliveira Jordão, suplente;

IV - de instituição da sociedade civil com atuação em política pública correlata, pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Estado do Tocantins -AMBTO e pelo Sindicato dos Engenheiros e Geólogos no Estado do Tocantins -Seageto:

- a) Rafael Marcolino de Souza, titular;
- b) Daybson Dias de Sousa, suplente;

V - de instituições sociais comunitárias, pelo Instituto Beneficente Xambioá - IBX e pela Organização de Mulheres Amiga do Bem de Palmas - Omabep:

- a) Dagma Sousa Lopes Pires, titular;
- b) Maria Aparecida Rozeno Lira Martins, suplente;

VI - do Poder Legislativo Municipal:

- a) Tito Pires Moraes Neto, titular;
- b) Wysner Araújo de Castro, suplente.

VII - dos conselhos de classes profissionais ligadas ao desenvolvimento urbano, habitação e saneamento ambiental:

a) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO:

1. Luith da Silva Mota, titular;
2. Arthur Rosario da Lapa Moreira, suplente;

b) pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU-TO:

1. Elaine Maria da Silva Basso Chiesa, titular;
2. Lana Edla Costa Barbosa, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 22 de maio de 2026.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

DECRETO Nº 2.936, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 2.270, de 20 de outubro de 2022, que institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias de Prestação Continuada (Programa BPC na Escola), conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.270, de 20 de outubro de 2022, que institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência Beneficiárias de Prestação Continuada - Programa BPC na Escola, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 4º.....

I - pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a).....

Gercio da Silva Marques Filho, suplente;

IV - pela Secretaria Municipal Extraordinária de Igualdade Racial e Direitos Humanos:

A) Joelson Soares da Silva;

b) Kaio Costa e Silva, suplente;

V - pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

..... (NR)"

Art. 2º É revogada a alínea "b" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 2.270, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.937, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera o § 2º do art. 2º do Decreto nº 2.916, de 14 de maio de 2026, que regulamenta os arts. 6º e 7º da Lei nº 3.174 de 8 de abril de 2025, que tratam dos animais comunitários e seus direitos, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 2º do Decreto nº 2.916, de 14 de maio de 2026, que regulamenta os arts. 6º e 7º da Lei nº 3.174 de 8 de abril de 2025, que tratam dos animais comunitários e seus direitos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

§ 2º Não será considerado animal comunitário o cão ou gato semidomiciliado que possua proprietário identificado e local permanente de fixação, cujos tutores permitam acesso habitual a vias ou espaços públicos. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária Executiva de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710-DSG

ATO Nº 753 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ROMÁRIO MIRANDA AQUINO no cargo de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4, na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 754 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuídos na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, conforme a seguir para a:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

JOÃO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
MARINA ROSA DE JESUS;

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, ADELAIDE AMARAL GOMES;

III - Secretaria Municipal de Saúde, CAMILA AURELIANO DA SILVA;

IV - Guarda Metropolitana de Palmas:

VITTOR MANOEL SANTANA PARENTE;
JOÃO PEDRO CAVALCANTE VALADARES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 755 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.021518/2026 e Parecer nº 220/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA CARLIANE DIAS DE SOUSA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 10 (dez) meses, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 756 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024, e o Decreto nº 2.529, de 17 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É designada a servidora MARIA GRACILENE GOMES DINIZ, matrícula nº 413070350, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, para desempenhar a função de Responsável Técnico e conceder vantagens pecuniárias a título de Gratificação de Responsabilidade Técnico da área de Fisioterapia, no Centro de Atenção Especializada à Saúde Francisca Romana Chaves, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 757 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDUARDO GOMES LOBO no cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 758.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Processo E-palmas nº 0000.0.048737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 3 de julho de 2026, para a posse de JOÃO BATISTA MACIEL DE SOUSA, nomeado pelo Ato nº 672-NM, de 3 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.964, de 3 de junho de 2026, para o cargo de Educador Social - 40h/Ampla Concorrência, em caráter efetivo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão incumbida de convocar pessoalmente os candidatos para posse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 759 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0. 034725/2025 e Parecer nº 303/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CARLEANE GOMES TAVARES, para o cargo de Assistente Geral-40h, no Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Extraordinária de Cooperação Federativa, pelo período de 14 (quatorze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 766, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.051288/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA do cargo de Assessor Especial em Procedimento Sanitário - DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 767, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.9.272669/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR, do cargo de Secretário Executivo de Orçamento e Qualidade do Gasto Público - DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 768, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RODRIGO PINTO MACHADO, do cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, da Procuradoria-Geral do Município, redistribuído na forma do art. 21 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 769, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.046885/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAMON PEREIRA LIMA, matrícula nº 413073780, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional (Apoio Administrativo), da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 770, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor LUCAS FRANCA MARRA, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, da função de Responsável Técnico - Área de Fisioterapia - do Centro de Atenção Especializada à Saúde, Francisca Romana Chaves, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 771, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora DANIELLA GONCALVES BRITO, ocupante do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da função de Responsável Técnico - Área de Medicina, da Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula Arse 13, a partir de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 772, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito no Ato nº 652-CT, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.959, de 27 de maio de 2026, que contratou CLEUNICE SEVERO DOS SANTOS, na função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 773, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOÃO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, da função de Assistente Geral-40h, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 09/2026

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento do aluno abaixo relacionado no Programa supra a partir do dia 01/06/2026, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
PEDRO GUILHERME PEREIRA DE SÁ MOTA	ORQUESTRA JOVEM	217

Palmas, 22 de junho de 2026.

José Rênison Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador do Programa Sociocultural
de Segurança Preventiva da GMP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 372/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 17, 18 e 19, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
MAIO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	142311	DEURIVAL MARTINS CIRILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	08/05/2026
2	137781	FABIANO GUSMAO DE FONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	08/05/2026
3	141941	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	28/05/2026
4	139341	IRANEIS OLIVEIRA DAMACENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	24/05/2026
5	142081	JOSE ANDERSON ALVES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	05/05/2026
6	268001	JOSE VALTER BEZERRA LIRA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	V	A	31/05/2026
7	134261	LINDOMAR HIPOLITO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	07/05/2026
8	141161	MARILEIDE TOMAZ DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	07/05/2026
9	131371	MARTA LUCIA VIANA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	07/05/2026
10	268311	NILBERTO VENTURA FREITAS	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	A	07/05/2026
11	282761	RICARDO LUIS RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	05/05/2026

PORTARIA N.º 373/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa

do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos dos Art. 20-A, 21 e 22, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR						
MAIO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413022904	ANA CARINA KANEMATSU	ENGENHEIRO	III	A	25/05/2026
2	413023909	BARTIRA MARIA CECHEMEL	ARQUITETO	III	A	28/05/2026
3	333011	CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO ELETRICISTA	IV	A	14/05/2026
4	413023788	DANILLO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO	III	A	15/05/2026
5	413023602	KASSIO RENE DIAS WANDERLEY	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	III	A	11/05/2026

PORTARIA N.º 374/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 2º, inciso V e 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.260 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas - TO, de acordo com os termos dos Art. 22, inciso III da Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 05% (cinco por cento) do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
143601	HERBERT DA SILVA BAYER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	08/05/2026	0.039131/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 08 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Burity - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.035379/2026, que tem como objetivo a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (marmiteix), lanches e coffe break, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa CASA DO BENTO RESTAURANTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.784.346/0001-87, sendo o valor da contratação de R\$ 63.690,00 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais).

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM
Secretário de Planejamento e Gestão.
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 368/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13,14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
MAIO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	268241	ANTONIO DIAS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	IV	B	05/05/2026
2	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES	NUTRICIONISTA	II	D	05/05/2026
3	413023793	DANIELE JAMILLE MIRA PICANCO DIAS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	D	19/05/2026
4	205282	EDIMAR VIANA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	22/05/2026
5	316881	ELIENE CAMPELO COELHO	JORNALISTA	III	C	03/05/2026
6	257711	ELISIO VICENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	III	D	28/05/2026
7	138551	EMILIA NUNES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	14/05/2026
8	139751	ERISVALDO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	D	17/05/2026
9	279291	EURIPEDES JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	07/05/2026
10	258831	FABIO BARBOSA CHAVES	ANALISTA TECNICO-JURIDICO	IV	E	27/05/2026
11	413019628	FRANCISCA RIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	B	23/05/2026
12	160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	IV	E	23/05/2026
13	134211	ISTAYINA GLORIA DE AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	17/05/2026
14	254791	JANIO LEDIO DE JESUS NORONHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	27/05/2026
15	138941	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	24/05/2026
16	413021015	LUZIA BATISTA RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	II	B	20/05/2026
17	319011	MALENA ARAUJO MOTA	JORNALISTA	III	E	04/05/2026
18	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	23/05/2026
19	141601	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	29/05/2026
20	413019379	MELVINE VIEIRA MAMEDO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	G	17/05/2026
21	413019748	NARALEIA CORREIA NICACIO PARDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	06/05/2026
22	268061	NEILSON DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	IV	B	07/05/2026
23	163351	NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	19/05/2026
24	174761	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	B	19/05/2026
25	179701	PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	B	23/05/2026
26	413023819	RACAB PAULO DA COSTA	MOTORISTA	II	D	14/05/2026
27	131211	REGINALDO ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	B	22/05/2026
28	160671	SEBASTIAO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	02/05/2026
29	136051	SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	18/05/2026
30	298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMAO	CONTADOR	IV	C	29/05/2026
31	413023387	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	II	D	23/05/2026
32	413023031	THIAGO CARVALHO PECANHA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	II	D	09/05/2026
33	413036451	TIANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	I	E	31/05/2026
34	163801	URIAS ALVES DOS SANTOS BARBOSA	MECANICO	IV	B	29/05/2026
35	137061	VALTECIO DE SOUSA GUSMAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	20/05/2026
36	300051	ZELO GOMES GOUVEA	VIGIA	III	E	23/05/2026

PORTARIA N.º 369/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei n.º 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR						
MAIO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	180191	ADERVAL PIMENTA DE SOUZA	ENGENHEIRO	IV	B	19/05/2026
2	229092	ENEIDA TOMAZ DE SOUZA	ENGENHEIRO	IV	C	08/05/2026
3	413020702	FREDERICO COLI MENDES	ENGENHEIRO	II	D	15/05/2026
4	326121	JULIANO AFONSO RODOVALHO	ENGENHEIRO	V	B	23/05/2026
5	413019867	MELQUIEDEQUE DO VALE NUNES	ENGENHEIRO	II	C	03/05/2026
6	256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	III	D	31/05/2026
7	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZOLLI	ARQUITETO	II	D	04/05/2026

PORTARIA N.º 370/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos disponibilizados ao PREVIPALMAS do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13,14 e 15, da Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO						
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL						
MAIO - 2026						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413036426	ALINE DE ARAUJO SOUSA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	14/05/2026

PORTARIA N.º 371/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da Lei n.º 1.749, de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 08 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO					
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - ATTM					
MAIO - 2026					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF. A PARTIR
1	311031	KERLEN PARRIAO RAZABONE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	C 28/05/2026
2	156651	ROSANGELA PAULA SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	C 09/05/2026
3	306811	ZULTON FERREIRA CHAGAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	C 06/05/2026

**PORTARIA N.º 387/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.045823/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
159101	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	MOTORISTA	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
159101	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	MOTORISTA	I	D	06/07/2006
			I	E	06/07/2007
			I	F	06/07/2008
			I	G	06/07/2009

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 17 de junho de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA E
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 06 de julho de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 013/2026, tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem, volume IV, máscara tripla/filtro, instruído no processo NUP Nº 00000.0.006461/2026, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço

eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 16 de junho de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA

NUP: 00000.0.044494/2026

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenções Corretivas e Preventivas permanente com fornecimento de peças de reposição para 1 (um) elevador de Marca OTIS, com capacidade para 06 (seis) pessoas ou 450 kg, com 04 (quatro) paradas.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBTENÇÃO DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/06/2026 (18h00min) - 29/06/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 29/06/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 23 de junho de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.005516/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de albergagem temporária de cães e gatos vítimas de maus-tratos, resgatados em ações de fiscalização realizadas pelo Município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.216.000,80 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 19 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026							
EMPRESA: HOTEL PET AGROVIA LTDA - CNPJ: 28.506.827/0001-90							
LOTE 01							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
01	Albergagem de cães sociáveis (pequeno, médio e grande porte), em baias coletivas ou individuais, conforme porte e comportamento	NC	NC	Diária	13.680 DIA	R\$ 50,70	R\$ 693.576,00
02	Albergagem de cães antissociáveis (pequeno, médio e grande porte), em baias individuais, com manejo especializado	NC	NC	Diária	3.600 DIA	R\$ 86,33	R\$ 310.788,00
03	Albergagem de cães filhotes, com manejo diferenciado, alimentação específica e monitoramento intensivo	NC	NC	Diária	1.800 DIA	R\$ 48,50	R\$ 87.300,00
04	Albergagem de gatos (machos e fêmeas), em gaias apropriados e segregados por sexo quando necessário.	NC	NC	Diária	2.520 DIA	R\$ 49,34	R\$ 124.336,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.216.000,80	

Palmas, 22 de junho de 2026.

ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 048, 22 DE JUNHO DE 2026.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 47/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c p Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº. 3.816, de 14 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Retificar o ato publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS nº 3.973, de 18 de junho de 2026, páginas 18, EDITAL EGP/ SEPLAN Nº. 47, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Conforme segue:

Onde se lê:

Data	Cronograma de Atividades
25/06 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAMENTOS LEGAIS E PRÁTICOS" - EGP.

Leia-se:

Data	Cronograma de Atividades
25/06 (Quinta-feira)	Curso de capacitação "PREPARAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: DFD, ETP E TR - FUNDAMENTOS TEÓRICOS- PRÁTICOS" - EGP.

Onde se lê:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 20 h/a

Leia-se:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 24 h/a

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº. 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

**EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 49, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES- SEI**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações- sei, na modalidade presencial, sendo ofertadas 22 (vinte) vagas em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 25 e 26 de junho de 2026 , das 08h às 12h, com objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL do Município de Palmas/TO. A capacitação é regida por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
23/06	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
25/06 (Quinta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.
26/06 (Sexta-feira)	Curso de "SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI" - EGP.

II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no Anexo - A deste Edital.
2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 04 horas, das 08h às 12h, em Turmas Específicas nos dias 25 e

26 de junho de 2026, na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais que integram a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL do Município de Palmas/TO, previamente selecionados, conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.
3.2. Apresentar o TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA elencado no Item 5.2.1, ANEXO - C deste Edital.

IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 04 horas/aula.
4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista para o curso.

V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 25 e 26 de junho de 2026, o curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, na cidade de Palmas /TO.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.
6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/ SEPLAN nº. 049/2026.
6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Escola Governo de Palmas - EGP
ATO Nº 1.295 - NM

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de capacitação em sistema eletrônico de informações - sei, tem por objetivo de capacitar os servidores para utilização eficiente do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), promovendo a correta instrução processual, tramitação e gestão documental no ambiente digital. O referido curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, a se realizar nos dias 25 e 26 de junho de 2026, das 08h às 12h, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 04 h/a POR TURMA	
25/06/2026 (Quinta-feira) TURMA A 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, memorando ou despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Transmitir (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"
26/06/2026 (Sexta-feira) TURMA B 08h às 12h	1. Introdução e Visão Geral O que é o SEI: O conceito de processo eletrônico e o fim do papel. Acesso e Login: Como entrar no sistema e conhecer a "Mesa de Trabalho". Painel de Controle: Entendendo os processos recebidos, os gerados e as sinalizações (ícones de cores). 2. Abrindo e Organizando Processos Iniciar Processo: Como escolher o "Tipo de Processo" correto para a demanda. Níveis de Acesso: Quando usar o nível Público ou Restrito (proteção de dados). Arvore do Processo: Entendendo a estrutura onde ficam os documentos e como organizar a ordem deles. 3. Criando e Editando Documentos Documentos Internos: Como criar um Ofício, memorando ou despacho usando o editor do SEI. Uso de Modelos: Como ganhar tempo usando modelos já prontos da unidade. Documentos Externos: Como subir arquivos (PDF, Imagens) do seu computador para dentro do SEI. Salvando e Editando: O conceito de "Documento em Elaboração" (ícone amarelo). 4. Assinatura, Tramitação e Pesquisa Assinatura Eletrônica: Como assinar seus documentos com sua senha. Blocos de Assinatura: Como preparar um documento para a chefia ou outra pessoa assinar. Transmitir (Enviar): Como enviar o processo para outra unidade e como acompanhar se ele foi recebido. Conclusão e Pesquisa: Como finalizar um trabalho na sua unidade e como localizar processos antigos pela "Pesquisa Avançada"

INSTRUTORA	
Messias Aparecida de Sousa Silva, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Federal do Tocantins - UFT e Pós-graduada em Docência do Ensino Superior, MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela Faculdade Albert Einstein e Graduada em Administração. Com curso de Educação financeira de 560 horas, investidora desde 2019. Servidora pública na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas. Fluente em planejamento na gestão pública, monitoramento e avaliação de políticas públicas e em Tecnologia da Informação, realização e execução de projetos de TI. Vivência em ambiente informatizado e em sistema de informação em gestão pública.	

ANEXO B
RELAÇÃO DO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

TURMA A

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	ACÁCIO GOMES GALVÃO	413086499	ASSISTENTE GERAL
02	ANDREA DEZOTTI GABRIEL	413073311	GERENTE DE PARCERIAS PARA ACOULHIMENTO E ATENDIMENTO TRANSITÓRIO
03	AURIMANCAVACANTE RODRIGUES	180221	DIRETOR DE COMBATE AOS MAUS TRATOS
04	BRENDAVITORIADESOUZA MENESES	413073117	GERENTE DE COMANDO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
05	CHESY ALEXANDRE COELHO	413073177	CHEFE DE GABINETE
06	DAIANELUMALMEIDA MELO	413072910	ASSESSORA TÉCNICA
07	DIOGO PAZ OLIVEIRA	413084021	JORNALISTA
08	ENNYASOPHIA CRISPIMOS SANTOS	413086399	ESTAGIÁRIA
09	FERNANDA LUIZA ROSA VIEIRA	413072921	DIRETOR DE SAÚDE ANIMAL
10	FERNANDA ROBERTA LEME	413072807	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
11	GIOVANNA CATARINA MACHADO NUNES	413086403	ESTAGIÁRIA
12	GISELLE GOMES MAGALHÃES	413086401	ESTAGIÁRIA
13	GRACYMEIRE RIBEIRO DO AMARAL	413072881	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
14	GUSTAVO CARNEIRO DE SOUZA	413078958	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
15	ISABELLE MARTINS DE SENA	413076189	ASSESSORA JURÍDICA
16	KESIA ABREUDOS SANTOS PORTO	413076190	SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
17	NATALIA ALMEIDA SILVA	413077916	GERENTE DE CENSO, REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
18	ALITICIA LUIZA GOMES FARIAS	413083001	ASSISTENTE GERAL
19	PAULA GUIMARAES NUNES	13018358	ASSISTENTE GERAL

ANEXO B
RELAÇÃO DO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

TURMA B

Item	Servidor	Matrícula	Lotação
01	AMANDA ALEXANDRINO CARVALHO ARAÚJO	413086499	GERENTE DE PROMOÇÃO E DEFESA DA FAUNA
02	BRUNA DE ALMEIDA	413026359	DIRETOR DE MANEJO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE
03	JACIONES PINTO OLIVEIRA	413078685	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04	JORDANYA FERREIRA DE SOUSA	413079200	CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
05	KEILA DA SILVA CARVALHO	413078045	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
06	KEYLLACRISTINA ARRUDA FARIAS	255341	DIRETOR DE EDUCAÇÃO POPULAR PARA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
07	LARACAROLINEARES PARANHOS MARQUES	413085808	VETERINÁRIA
08	LARISSA PEDREIRA SIMÕES	413071557	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO
09	LAYS BARROS LUCENA	413072878	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
10	LIANAMAUARA DE CASTILHO COUTINHO	413073072	GERENTE DE CAPTURA E DEVOLUÇÃO ÉTICA DE ANIMAIS
11	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA	176111	SECRETÁRIO EXECUTIVO
12	MARCOS ANDRÉ SANTOS MENEZES	413086143	ASSISTENTE GERAL
13	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOLINO	413078015	ASSISTENTE DE GABINETE
14	MARILIA JESUS DE OLIVEIRA	382281	COORDENADOR DE ESTÍMULO A ADOÇÃO
15	MARLY RODRIGUES NERES	413071252	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO POPULAR
16	NATÁLIA RODRIGUES COSTA	413072879	DIRETOR DE CONTROLE POPULACIONAL
17	RAFAELA BERNARDES BATISTA MONTEIRO	413083320	ASSISTENTE DE GABINETE
18	RODRIGO AUGUSTO CARDOSO PARDO	413086412	ASSESSOR TÉCNICO

ANEXO C - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Pelo presente termo, declaro autorização e anuência para que o servidor (a) _____, matrícula nº _____, participe do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em sistema eletrônico de informações - sei, conforme orientações descritas no Edital EGP/SEPLAN nº. 048/2026. Manifesto ainda ciência que o curso será realizado em TURMAS ESPECÍFICAS, com carga horária por turma de 04 h/a, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, conforme opções abaixo:
() TURMA A - 25/06/2026, das 08h às 12h.
() TURMA B - 26/06/2026, das 08h às 12h.

As aulas serão presenciais, realizadas na Escola de Governo de Palmas (EGP). Assevero que o mesmo, possui disponibilidade e interesse para o cumprimento da carga horária ofertada, em consonância com suas atividades estatutárias.

Palmas (TO), ____ de _____ de 2026.

AUTORIZO, conforme normas,

Carimbo e Assinatura - Chefia Imediata

Assinatura do (a) Servidor (a)

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7075 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a APRESENTAR IMPUGNAÇÃO, deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processos Digital
4G LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	ISS-AF	28468 e 28469/2026	027444 e 027445/2026

Palmas, 28 de maio de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 49/2026/SEDES, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.262 - NM, de 14 de outubro de 2025, artigos 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e ainda;

Considerando o Ofício nº 152/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO - CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a Portaria nº 040/2026/SEDES, do dia 02 de julho de 2026 até o dia 31 de julho de 2026, para que o suplente, José Ribamar de Sena Pereira, continue a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período supracitado, em substituição à Conselheira Titular, Ilziane Gomes de Sousa, matrícula 413064133, que estará de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE 02 AO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO: 00000.0.015364/2024
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
NUP DOCUMENTO: 00000.9.261121/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o Reajuste dos valores contratados com base na cláusula 6.10 do contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, para atendimento da população em vulnerabilidade social do Município de Palmas - TO. Através do presente instrumento, considerando os

fundamentos constantes no Parecer referencial nº 006/2023/SUAD/PGM. VALOR TOTAL: Conforme disposição expressa na cláusula 6.10 do Contrato nº 047/2023, os preços fixados serão reajustados anualmente, contados a partir da publicação do chamamento público, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 775.119,45 (setecentos e setenta e cinco mil cento e dezanove reais e quarenta e cinco centavos) - VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO; Assim, fica registrado o reajuste do valor unitário dos 08 (oito) itens contratados, com base na variação acumulada do IPCA no período de 04/2025 a 03/2026, equivalente a 4,142850%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Parecer referencial nº 006/2023/SUAD/PGM, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP 00000.0.015364/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 5800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 17823391000147; Funcional Programática: 08.244.3701-4013-Gestão dos benefícios eventuais; Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA; Sub- elemento de Despesa: 3.3.90.32.12 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS; Fonte de Recursos: 15000000900000 -Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de Empenho: nº 5374 e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, bem como pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, A Senhora POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, inscrita na matrícula funcional 413081167, nomeada pelo Ato nº 1.262 - NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 26.701.748/0001-05, com sede na Quadra 210 Sul, Avenida LO 5, 03 lote 15, Palmas-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO MENDES TAVARES.

DATA DA ASSINATURA : 22 de junho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ERRATA / RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.953 - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026, para fins de correção do cronograma, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA
Fica retificado o item 7 - CRONOGRAMA, passando a vigorar com a seguinte redação e datas:

7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 (As datas serão atualizadas após análise do Edital pela PGM) conforme art. 15 do Decreto nº 2.121/2021	
ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital do Chamamento Público	23/06/2026
Recurso de impugnação do Edital de Chamamento Público	24/06/2026 a 30/06/2026
Período de inscrição	01/07/2026 a 31/07/2026
Análise documental das propostas/projetos	01/08/2026 a 06/08/2026
Publicação do resultado da análise documental	11/08/2026
Publicação do resultado preliminar dos Projetos aprovados	13/08/2026
Prazo para recursos	14/08/2026 a 20/08/2026
Análise dos recursos	21/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação do resultado final e homologação	26/08/2026
Previsão do repasse dos recursos	13/10/2026

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
As inscrições eventualmente já realizadas permanecem válidas para todos os efeitos legais.

Palmas - TO, 23 de junho de 2026.

ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO - COMDIPI

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 003/GAB/SEMUP, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 282 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914 de 13 de março de 2026; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 001/2026, referente ao Processo/NUP: 00000.0.036236/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e a empresa REQUINTE VARIEDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, sob demanda, consistindo no fornecimento de refeições prontas (marmitas e Kits lanche), destinado ao atendimento das mulheres acolhidas no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira.

UNIDADE GESTORA	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Sandra Regina de Jesus Grando	413085787
SUPLENTE	Lizia Maira Nunes Ramos	4133085859

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e do Contrato Nº 001/2026, referente ao Processo/NUP: 00000.0.036236/2026, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e a empresa REQUINTE VARIEDADES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, que dizem respeito a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, sob demanda, consistindo no fornecimento de refeições prontas (marmitas e Kits lanche), destinado ao atendimento das mulheres acolhidas no alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira.

UNIDADE GESTORA	2001 - Secretaria Municipal da Mulher	
	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Nubislene Costa de Matos	413085858
SUPLENTE	Bianca Gomes Sales Silva	413081910

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2026.

CHAYLA FELIX SOARES
Secretária Municipal da Mulher
ATO nº 282 - NM

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com o endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.030357/2026, que tem como objetivo a aquisição de utensílios e materiais de copa e cozinha, adjudicado e homologado o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 59.745.964/0001-01, sendo o valor global da contratação de R\$ 14.519,00 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais).

Palmas/TO, aos 19 dias de junho.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público
ATO Nº 284 - NM.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2026/GAB-SEMOBT

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO, com o endereço na ACNE 1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 1, Edifício Via Nobre Empresarial, lote 28-A, Pavimento 08, nesta Capital, CEP 77006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0050-63, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 284 - NM, de 13 de março de 2026, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.914, de 13 de março de 2026, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.030357/2026, que tem como objetivo a aquisição de utensílios e materiais de copa e cozinha, adjudicado e homologado o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa PUJANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 49.50.180/0001-00, sendo o valor global da contratação de R\$ 2.153,98 (dois mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Palmas/TO, aos 19 dias de junho.

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público
ATO Nº 284 - NM.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023057877

NUP: 00000.0.018970/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA CONTRATANTE E DA UNIDADE GESTORA

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura de Agência de Transporte Coletivo de Palmas, para Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, referente à Contratação da empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA, para prestação de serviços de locação de ônibus urbanos.

BASE LEGAL: A formalização desta alteração atende ao disposto nos termos no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e artigo 89, §1º da Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 284 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.889/0001-91, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 4362 - Pernambues - Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Adenilson Batista dos Santos, inscrito no CPF nº:***.550.475-**

Palmas/TO, aos 22 dias de junho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023057877

NUP: 00000.0.046112/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA CONTRATANTE E DA UNIDADE GESTORA

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura de Agência de Transporte Coletivo de Palmas, para Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, referente à Contratação da empresa PALMAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com o objetivo de resolver administrativamente o Contrato de Concessão dos Serviços do Sistema Integrado de Transporte de Palmas - SIT.

BASE LEGAL: A formalização desta alteração atende a Requisição Administrativa na CRFB/88, portaria nº 01 de novembro de 2022, com suas alterações posteriores e artigo 89, §1º da Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, o senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 284 -NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa PALMAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.956/0001-75, com sede na Quadra ASR-SE 15, Rua SR 3, Conjunto 08, Lote 28, Sala 2 CEP 77.020-172, em Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Jaqueline Messias de Oliveira Santos, inscrito no CPF nº:***.791.701-**.

Palmas/TO, aos 22 dias de junho de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**PORTARIA Nº 267/GAB/SEMPDU, DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de aquisição de equipamentos de informática.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições designado pela Medida Provisória n.º 03, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.913 em conformidade com artigo 117 caput, da Lei n.º 14.133/21 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 caput, da Lei n.º 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n.º 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 129, que dispõe que os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade competente do órgão.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 05/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo Digital n.º 00000.0.037583/2026, Contrato n.º 008/2026, que tem por objeto a aquisição de computadores e notebook, com a Empresa AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N.º 55.775.598/0001-82.

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413.081.568	16 DE JUNHO DE 2026
SUPLENTE	Edna Aparecida Santana da Silva	413.074.947	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º - Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES		MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	José Mateus Júnior	413.072.754	16 DE JUNHO DE 2026
SUPLENTE	Láysa Renata Lopes Fonseca	413.069.482	

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026, data de assinatura do contrato.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026/GAB/SEMPDU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, com sede na ACNE 1 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 2º Andar CEP: 77.066-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0036-05, neste ato representada por seu gestor o Sr. ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.261 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025 combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2026/GAB/SEMPDU, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, art. 47, § 2º do Decreto nº 2.460/2023, PARECER REFERENCIAL nº 03/2024/SUAD/PGM, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.037583/2026, que tem como objetivo a aquisição de 03 (três) computadores e 01 (um) notebook, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento urbano, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo o valor global da contratação de R\$ 65.193,73 (sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos), Nota de Empenho n.º 17757

Palmas-TO, 23 de junho de 2026

ISRAEL HENRIQUE DE MELO SOUSA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO: 00000.0.037583/2026
ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR
CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de computadores e Notebooks para atendimento de demandas da SEMPDU.

VALOR TOTAL: R\$ 65.193,73 (sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.078/90, Lei n. 12.527, Lei nº 13.709/2018, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Municipal 2.460/2023 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.037583/2026.

RECURSOS: 15.122.8004.8428 Manutenção dos Serviços Administrativos; 4.4.90.52.41 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 150000009; Nota de Empenho: 17757.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas / Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ/MF nº 07.093.190/0001-88 neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa CPF Nº XXX.319.161-XX, RG Nº X1004XX SSP/TO e a Empresa AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 55.775.598/0001-82, neste ato representada, por ALAN MOREIRA SOUSA, inscrito no CPF/MF nº XXX.410.801-XX

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2026

LETICIA TEODORO NOLASCO LTDA	073504/2025	24 A 014770
LLA PARTICIPAÇÕES S/A	028787/2024	22 A 011789
MARCO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	083408/2025	24 A 012574
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DINIZ	073115/2025	24 A 004994
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	070789/2025	24 A 004959
MARY SONIA MATOS VALADARES	004239/2026	24 A 019983
MHP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	084062/2025	24 A 008488
OSEMAR CRUZ MOUZINHO	073982/2025	24 A 012609
OSVALDO PEREIRA LOPES	060885/2025	24 A 005853
PAULO HENRIQUE LORENZO	079422/2025	24 A 015074
RODOLFO GIL REBOUÇAS NETO	081647/2025	24 A 012577
ROSANA PORTUGAL DE SOUSA	000363/2026	24 A 011228
ROSANIA CARNEIRO DE SOUSA	039062/2025	24 A 006005
RUBENS ALVES DOS REIS	081709/2025	24 A 012579
SAMANTA CARDOSO DE OLIVEIRA	028441/2025	24 A 009294
SILVIA KÁTIA CUSTÓDIO AIRES	071520/2025	24 A 004991
SLIM CARE CUIDADOS POS OPERATORIO LTDA	082695/2025	24 A 008326
SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA	057015/2024	24 A 013056
TEOTONIO NETO DA SILVA	000186/2026	24 A 011086
VALDIVINO LEITE TEIXEIRA NETO	004197/2026	24 A 019542
WILLY CARDOSO SOUZA	004206/2026	24 A 016252
WILSON GOMES MAGALHAES	084421/2025	24 A 011204
WILSON GOMES MAGALHAES	084483/2025	24 A 008499

Palmas, 22 de junho de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

GERÊNCIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, (0xx63) 3212.7349, Palmas - To - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	014153/2026	24 A 012263
BARBARA RAQUEL GOMES DE SOUSA	025731/2026	24 A 008093
MARINALVA ALVES BARREIRA	021375/2026	24 A 006424
MERIAN LOPES DE SOUSA LIMA	018389/2026	24 A 016458
ROSILENE MARIA ALMEIDA DE SOUZA	029757/2026	24 A 021102
SILVANO FRANCISCO PINTO	023913/2026	24 A 016402
TAMBORA AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	027781/2026	24 A 005763

Palmas, 22 de junho de 2026.

Lílian Alves Martins Amorim
Gerente do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

A Gerência do Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Gerência do Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Tel. (0xx63) 3212.7349 - Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ALTAIR SOLEY PADILHA	023214/2025	24 A 018145
ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA	072456/2025	24 A 015062
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	063088/2025	24 A 006264
ANTONIO JORGE GODINHO	064214/2024	24 A 014319
ARISTIDES RUIZ VASQUES	004442/2026	24 A 019523
ARITANA SILVA MAGALHAES	063398/2025	24 A 004868
BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	055658/2024	24 A 013741
EDER BATISTA ALVARENGA	004586/2026	24 A 019987
EDILAY VIANA VELAME	058918/2025	24 A 004708
EDMARCIA NUNES DA SILVA	073122/2025	24 A 014879
ESPÓLIO DE LUZIA ALVES GUIMARÃES	000148/2026	24 A 011082
ESPÓLIO DE PEDRO GUIMARÃES CAMPOS	079123/2025	24 A 019849
EUGENIETH RESPLANDE PIMENTEL	001273/2026	24 A 008034
EURICO SERAFIM DA SILVA	003301/2026	24 A 019973
EVALDO LUIS BARDI	084471/2025	24 A 008468
FABIO VINICIUS SOUTO SANTANA	010880/2025	24 A 002051
FARES CORADO ROCHA	081794/2025	24 A 012531
FRANCISCA BENTO DA SILVA E SILVA	070772/2025	24 A 006280
FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA ALVES	074066/2025	24 A 004904
GABRIEL ALISSON ROCHA	007644/2025	24 A 000800
GABRIEL ALISSON ROCHA	054317/2025	24 A 015671
JALES FERREIRA BRAGA	030160/2025	24 A 015921
KIM SIVE LIM YAN	074052/2025	24 A 004908

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001046/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativos no âmbito do contrato administrativo 02/2026, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.947,80 (Dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo Nº 00000.0.001046/2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª. Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X42.8XX- SSP/TO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. DANILO COELHO DOS REIS, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador do RG nº XX953XX DGPC/GO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 09 de junho de 2026

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.039542/2026

PARTES: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.247/0001-20, e IMPERIO JARDIM E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.837.316/0001-36

OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a serviços de limpeza e tratamento de piso granitina devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 24.752,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

SIGNATÁRIOS: Representante da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA, Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF sob nº XXX.186.871-XX e EDIO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº XXX.254.171-XX.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026

CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

PORTARIA Nº 007, DE 22 JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 145 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.631, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato 006/2026, Processo nº 00000.0.044781/2026, firmado com a empresa JOSE ALENCAR DA PAIXAO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 12.747.685/0001-13, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karienny Cristina Dos Santos Costa	413081785	22/06/2026
SUPLENTE	Suelen Lima Luz Oliveira	413001743	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

Priscila de Freitas Machado
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.044781/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI

CONTRATADA: JOSE ALENCAR DA PAIXAO PEIXOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE BRIGADISTA DE INCÊNDIO

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.044781/2026.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PROFª Juscéia Garbelini, CNPJ nº 42.722.690/0001-32, por sua representante legal a Senhora Priscila de Freitas Machado, inscrita no CPF nº XXX.154.041-XX e portadora do RG nº X60.5XX SSP/TO. Empresa: JOSE ALENCAR DA PAIXAO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 64.023.974/0001-73, por meio de seu representante legal o Senhor Jose Alencar da Paixão Peixoto, inscrito no CPF XXX.371.781-XX.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.024339/2026 firmado com a EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.775.416/0001-75, cujo objeto é: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Victoria Santos De Abreu	413078534	16/06/2026
SUPLENTE	Francinella Da Silva	268141	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

Cleide Da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.024339/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.687,50 (Doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.024339/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX6105927XXX -SSP/GO. Empresa EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.775.416/0001-75, por meio de seu representante legal o senhor Doraci Souza da Silva, inscrito no CPF Nº XXX.699.654-XX e portador do RG nº X.418.XXX SSP/TO

CMEI SONHO ENCANTADO

PORTARIA Nº 008, DE 22 JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.873, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.009539/2026, firmado com a empresa: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.558.020/0001-49, cujo objeto Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Irismar Pereira Mendes	413017668	22/06/2026
SUPLENTE	Nezina Cordeiro Da Silva	254691	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de junho de 2026.

Kênia Cintia Silva Matias de Freitas
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.009539/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.402,92 (Trinta e dois mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.009539/2026.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Kênia Cintia Silva Matias de Freitas, inscrita no CPF nº XXX.259.541-XX e portadora do RG nº XX63.8XX SSP/TO. Empresa: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, representada por seu representante legal, o Senhor Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.486.891-XX

E. M. LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 30 de junho de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.021294/2026. O aviso poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outs/bd413a270a40b87c69bae2dfe4ce6eee.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA em horário das 08h00min às 16h00min, pelos telefones (63) 3533 - 1048 ou e-mail: financeiro.etiluiznunes@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

Idalma Rodrigues Batista
Agente de Contratação

E. M. SANTA BÁRBARA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.042124/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, CONTRATADA: COMERCIAL DE CONFECÇÕES J C LTDA.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente a fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES, devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei nº 4.320/1964; e art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, CNPJ: 05.590.023/0001-17, por sua representante legal a senhora MADIAN ROCHA MOREIRA SANTOS, inscrita no CPF: nº XXX.252.801-XX e ARLINDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº XXX.216.481-XX.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2026/SEIHAB, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das Despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo NUP: 00000.0.006664/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação;

I - Contrato nº 057/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99;

II - Contrato nº 058/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Zagonel Iluminação S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.233.812/0001-52;

III - Contrato nº 059/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Ampla Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36;

IV - Contrato nº 060/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Elétrica Vargas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.095.188/0001-28;

V - Contrato nº 061/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.435.916/0001-11;

VI - Contrato nº 062/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa N dos Santos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15;

VII - Contrato nº 063/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Conecta Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.138.221/0001-00.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Jair Torres Miranda	290681
SUPLENTE	Nilberto Ventura Freitas	268311

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 031/SEBEM/GAB/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão responsável pela análise do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Individual nº EPI20260079.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 710 - DSG., de 9 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o protocolo do Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto MEDVET PREV, referente à Emenda Parlamentar Individual nº EPI20260079, destinada à execução do projeto "TODA VIDA IMPORTA - C.E.D.", no valor de R\$ 235.475,17 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão, de caráter temporário e não permanente, com a finalidade de realizar a análise técnica, documental e de mérito do Plano de Trabalho apresentado para a execução da Emenda Parlamentar Individual nº EPI20260079.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira:

I - PAULA GUIMARÃES NUNES, matrícula nº 413018358;

II - NATÁLIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 413087191;

III - LAYS BARROS LUCENA, matrícula nº 413072878;

IV - JORDANYA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 413079200;

V - LARISSA PEDREIRA SIMÕES, matrícula nº 413071557.

§ 1º A Secretaria dos trabalhos da Comissão será exercida pela servidora LAYS BARROS LUCENA.

§ 2º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Art. 3º É vedada a participação na Comissão de servidor que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com o Instituto MEDVET PREV, nos termos do do Decreto Municipal nº 2.121/2021, devendo o membro que incorrer em qualquer hipótese de impedimento ou suspeição declarar-se formalmente impedido.

Art. 4º Compete à Comissão, observado o disposto no Decreto Municipal nº 2.121/2021:

I - analisar a compatibilidade do Plano de Trabalho com o objeto da emenda parlamentar, as diretrizes estabelecidas na Lei nº 3.174/2025 e as ações previstas no Plano Plurianual - PPA;

II - verificar a adequação e a razoabilidade dos custos propostos, mediante análise de sua compatibilidade com os valores praticados no mercado;

III - examinar a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil - OSC;

IV - emitir parecer técnico conclusivo, devidamente fundamentado, recomendando a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da proposta submetida à análise;

V - praticar os demais atos necessários ao regular processamento da seleção, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 5º A Comissão extinguir-se-á automaticamente após a conclusão dos trabalhos para os quais foi instituída.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de junho de 2026.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Ato nº 710 - DSG.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 478/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR DE
413023993	ADILENE LISBOA DA SILVA ALVES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	A	28/05/2026
413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	I	H	08/05/2026
413023931	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	28/05/2026
413023515	DANIELLA GONCALVES BRITO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	A	05/05/2026
413023917	DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	26/05/2026
413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	I	H	21/05/2026
413023908	FLAVIA MARTINS GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	A	05/05/2026
323491	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	H	05/05/2026
413023833	FRED JORGE MENDES SARAIVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 H	III	A	21/05/2026
413023838	GLEICY OLIVEIRA DE AQUINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	19/05/2026
413023916	HELENILDA DINIZ NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	26/05/2026
413023829	KIVYA MAYANE RODRIGUES DE MELO XAVIER	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	I	H	21/05/2026
413023517	LAIS BRITO PERES CAPOLETE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	F	05/05/2026
413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	28/05/2026
413023927	LUCILIA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	G	27/05/2026
413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	27/05/2026
413023926	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	26/05/2026
413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	26/05/2026
413023516	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	07/05/2026
413023980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	26/05/2026
258841	PALLA GEOVANA NOVAIS SANTOS PRIOLI	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	V	D	18/05/2026
413023913	POLIANA DIVINA BONFIM SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	27/05/2026
413023467	SUZIANE BUCAR RESPLANDE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	05/05/2026
413023518	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 H	I	D	01/07/2026
413023417	VIVIANE CAMARGO PIRES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 H	I	D	04/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 479/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme classes, referências e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
244941	ADAILSON ARAUJO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	09/05/2026
294471	ADRIANA TAVARES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	31/05/2026
262251	AGMAR PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	10/05/2026
262371	ALEX MANGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	01/05/2026
188571	AURELIO DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	E	26/05/2026
202061	BARBARA GUIMARAES RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	08/05/2026
194331	CARCELANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	12/05/2026
201891	CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	16/05/2026
244411	DAVID CAVALCANTE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	23/05/2026
224561	DORIVAN RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	23/05/2026
184381	EDNEILZA DA SILVA BRANDAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	24/05/2026
224511	ELIZEUDA SANTANA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	23/05/2026
243341	GEOVANIE DIAS COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	H	05/05/2026
295261	GEILZA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	30/05/2026
243991	GILBERTO GERALDO LOPES DE BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	18/05/2026
224581	GLEISE MIRANDA FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	23/05/2026
245621	HUGO HENRIQUE ALVES DE CERQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	05/05/2026
202691	IANARILDE RESENE CASTRO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	E	17/05/2026
185391	ILDECI RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	04/05/2026
207791	IONAR PEREIRA DE SOUSA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	13/05/2026
188961	IRACILDA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	G	14/05/2026
333081	IVONEITE GOMES ABADI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	23/05/2026
295591	JACI BANDEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	30/05/2026
246541	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	04/05/2026
247051	JOSE JANUARIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	G	05/05/2026
243961	JOSE MAURICIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	05/05/2026
243781	JOSENILDO DE SOUSA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	05/05/2026
245161	JOSIMAR NUNES MALAQUIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	05/05/2026

264731	JOSIMAR SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	07/05/2026
244191	LAURO GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	06/05/2026
333091	LIDIANNE GUIMARAES CESAR ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	23/05/2026
294331	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	30/05/2026
294031	LUCILENE TAVARES VIEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	31/05/2026
294011	LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	31/05/2026
243371	LUIZ DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	05/05/2026
294021	LUZANIRA LOPES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	26/05/2026
248191	MARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	25/05/2026
247041	MARCELO RODRIGUES PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	12/05/2026
184231	MAURIZIA SANTIAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	04/05/2026
188871	MIREIS MELIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	03/05/2026
244171	NELSON ALVES DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	06/05/2026
270341	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	14/05/2026
189411	QUEEDYMA BORGES GUIMARAES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	07/05/2026
243761	RAIMUNDO ZACARIAS MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	F	10/05/2026
323691	RENILDE FERREIRA DA SILVA PAULINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	12/05/2026
294391	ROMULO DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	31/05/2026
244151	SALVANI ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	05/05/2026
294321	SANDRO ALVES GALVAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	21/05/2026
185921	SORELLI SOARES DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	07/05/2026
269981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	04/05/2026
243871	WELLISON PINTO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	07/05/2026
293851	WILLIAN MOREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	17/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referências, classes e datas descritas:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
244941	ADAILSON ARAUJO ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	10/05/2026	00000.0.029327/2026
262251	AGMAR PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	09/05/2026	00000.0.017812/2026
184331	CARCELANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	12/05/2026	00000.0.035092/2026
201891	CATIA PEREIRA DA SILVA QUIXABA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	16/05/2026	00000.0.040741/2026
243991	GILBERTO GERALDO LOPES DE BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	18/05/2026	00000.0.028286/2026
224581	GLEISE MIRANDA FREIRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	23/05/2026	00000.0.032187/2026
207791	IONAR PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	13/05/2026	00000.0.040315/2026
295591	JACI BANDEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	30/05/2026	00000.0.010584/2026
246541	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	04/05/2026	00000.0.029871/2026
243961	JOSE MAURICIO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	05/05/2026	00000.0.033085/2026
244191	LAURO GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	06/05/2026	00000.0.028310/2026
294031	LUCILENE TAVARES VIEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	31/05/2026	00000.0.040743/2026
184231	MAURIZIA SANTIAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	04/05/2026	00000.0.040143/2026
244171	NELSON ALVES DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	06/05/2026	00000.0.029303/2026
243761	RAIMUNDO ZACARIAS MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	10/05/2026	00000.0.028298/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 481/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos

relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413023911	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	21/05/2026	00000.0.02476520 24/00000.0.027369/ 2025/00000.0.0294 45/2026
413023827	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	F	19/05/2026	00000.0.03166120 24/00000.0.030790 /2025/00000.0.0271 16/2026
413024245	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	F	19/05/2026	00000.0.02896220 24/00000.0.022865/ /2025/00000.0.0311 57/2026
413024027	GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	27/05/2026	00000.0.024090/20 24/00000.0.022865/ 2025/00000.0.0297 49/2026
413023422	GILBER AUGUSTO SILVERIO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	F	04/05/2026	00000.0.028984/20 24/00000.0.025637/ /2025/00000.0.0206 50/2026
413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	F	04/05/2026	00000.0.022996/20 24/00000.0.021004/ 2025/00000.0.0281 64/2026
413023532	GUSTAVO SILVA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	08/05/2026	00000.0.023165/20 24/00000.0.019713/ /2025/00000.0.0307 08/2026
413023915	LEANDRO VIANA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	27/05/2026	00000.0.025467/20 24/00000.0.028951 /2025/00000.0.0311 99/2026
413023438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	05/05/2026	00000.0.030247/20 24/00000.0.027991/ /2025/00000.0.0263 88/2026
413024003	LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	28/05/2026	00000.0.026591/20 24/00000.0.028524/ /2025/00000.0.0389 77/2026
413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	C	04/05/2026	00000.0.022931/20 24/00000.0.021592/ /2025/00000.0.0221 63/2026
413023416	MILLENA SILVA FALCAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	C	04/05/2026	00000.0.023507/20 24/00000.0.025169/ /2025/00000.0.0243 36/2026
413023498	ODILON SOUSA MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	C	06/05/2026	00000.0.025169/20 24/00000.0.026405/ /2025/00000.0.0293 12/2026
413023921	TAMIRES GONCALVES SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	26/05/2026	00000.0.028541/20 24/00000.0.025144/ /2025/00000.0.0323 02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 482/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413074561	KAROLINE RAMOS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	06/05/2026	00000.0.038154/2026
140521	WILSON AIRES BOREM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15%	18/05/2026	00000.0.041326/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 483/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Gratificação por Escolaridade à servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme discriminado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
334671	MARCICLEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%	25/03/2026	00000.0.025814/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PORTARIA Nº 484/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.038660/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO -20 H	II	E	28/04/2025

Art. 2º É retificada a Portaria Nº 394/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 07 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.956, de 22 de maio de 2026, na parte em que concedeu progressão funcional ao(à) servidor(a) REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, conforme especifica:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO -20 H	II	E	28/04/2026

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413023520	REGINA ANDRADE NEVES FRANCO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO -20 H	II	F	28/04/2026

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**PORTARIA Nº 485/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.040553/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2024

Art. 2º É retificada a Portaria Nº 527/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.822, de 22 de outubro de 2025, na parte em que concedeu progressão funcional ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, conforme especifica:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	H	01/09/2025

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
413018380	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	01/09/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**PORTARIA Nº 486/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.038762/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413023524	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	E	02/05/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**PORTARIA Nº 487/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.046173/2026.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional ao servidor abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
280221	ACILON JONAS FERREIRA BORGES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	H	13/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

**PORTARIA Nº 488/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.045277/2026.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais a servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
296131	ANA CAROLINA CORTES DE ARAUJO POVOA	ANALISTA EM SAUDE - FONOAUDIOLOGO	III	A	04/08/2023
			III	B	04/08/2024
			III	C	04/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

PROCESSO: 2026001043

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DO EXAMES DE IGE ESPECÍFICO DO PÊSSEGO E FIGO, PARA ATENDER A DECISÃO JUDICIAL PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE Nº 0001855- 32.2025.8.27.2743/TO REFERENTE A MENOR Y.C.M.S.

DESPACHO Nº 41/2026/SEMUS/SGF

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026001043 - NUP 00000.0.015633/2026 (VOLUME 1) e diante da necessidade de contratação de empresa/profissional especializado na realização do exames de IGE específico do PÊSSEGO e FIGO, para atender a decisão judicial procedimento comum infância e juventude Nº 0001855- 32.2025.8.27.2743/TO referente a menor Y.C.M.S. e com fulcro disposto no do art.

75, inciso II, da lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições legais, resolvo, dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 25/GEAE/2026, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 75,00(setenta e cinco reais) a favor da empresa LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 33.198.425/0001-06 e R\$ 65,00(sessenta e cinco reais) a favor da empresa LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA., CNPJ 10.910.190/0001-38, cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 10.302.3201.2742, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS, Ficha 20260638.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Saúde
ATO Nº 696 - DSG

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
003129/2023	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO - DEMAIS	ILPI	0186	081/2026
003287/2023	LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA - EPP	LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS	000800	083/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 350 (trezentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2022043292	COF SUPERMERCADOS LTDA - EPP	SUPER BIG	0068	082/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
003470/2023	REIS E PAJEU LTDA - ME	DROGARIAS MAIS POPULAR	100523	084/2026
000649/2023	LAVERIN LAVANDERIA LTDA - ME	LAVERIN	001476	091/2026
010167/2023	PONTO DO CHURRASCO LTDA - ME	RESTAURANTE ESPETÃO PONTO DO CHURRASCO	0279	092/2026
2023029224	LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS LTDA - EPP	LAR DOCE LAR RESIDÊNCIA PARA IDOSOS	0502	093/2026
003288/2023	LAR DE IDOSOS VOVO BENIGNA LTDA - ME	LAR DE IDOSOS VOVO BENIGNA	002728	094/2026
011558/2023	LEÃO & SALES LTDA - EPP	TRADICIONAL BOLOS E TORTAS	0236	095/2026
000855/2023	LICINIO DAYRELL NETO - ME	PICNIC	002156	096/2026
007909/2023	LOSS E RODRIGUES LTDA - ME	LOSS TENNIS	50623	097/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.001 (mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
002949/2023	LEILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO REIS LTDA - DEMAIS	REDE MINI BOX 31 SUPERMERCADO	0285	085/2026
001716/2023	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GIGANTE	000878	086/2026

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município

de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
003119/2023	INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - DEMAIS	CENTRO JUVENIL SALESIANO DOM BOSCO	000879	087/2026

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS

DECISÃO ADMINISTRATIVA E EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: “(...) Pelo exposto, decido pela EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021032129	HEIDER DA LUZ ARAÚJO - ME	ESPETINHO DO PISADINHA	002026	088/2026
2015057418	CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA LTDA - ME	CHURRASCARIA E PIZZARIA CASA NOVA	000759	089/2026
2016059943	M G RIBEIRO EIRELI - ME	MARCIONE BAR E RESTAURANTE	001181	090/2026

Fernando Borges Araújo
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561
Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.01.0033.001.00072-3
NUP: 00000.0.004533/2026
Consumidor(a): JOSÉ FURLAN VILA
Fornecedor(a): BANCO PAN S/A

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 4º, inciso III, 6º, III, artigo 39, inciso IV e 51 IV, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. No final, foi imputada à fornecedora, multa pecuniária no valor de R\$ 12.982,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), conforme Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.02.0033.001.00017-3
NUP: 00000.0.013510/2026
Consumidor(a): NAYANE BATISTA PEREIRA
Fornecedor(a): NA EDUCAÇÃO COMPORTAMENTAL BILINGUE LTDA

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 4º, inciso III, 6º, inciso VII, 14 e 35, inciso I, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. No final, foi imputada à fornecedora, multa pecuniária no valor de R\$ 1.702,39 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.12.0033.001.00010-3
NUP: 00000.0.084102/2025
Consumidor(a): BRUNO CONSTANCIO DA SILVA HONORATO
Fornecedor(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A (Faculdade Anhanguera)

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor, sanções administrativas fundamentadas nos artigos 14, 39 inciso V, e artigo 51 IV, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor. No final, foi imputada à fornecedora, multa pecuniária no valor de R\$ 4.255,87 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
N.A.: 26.04.0033.002.00055-3
NUP: 00000.0.035616/2026 (VOLUME 1)
CONSUMIDOR: Maria Dinalva Ferreira Alves
FORNECEDOR(A): Centro Odontológico de Palmas LTDA (Doutor Sorriso) - CNPJ: 38.390.366/0001-97
FORNECEDOR(A): Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - CNPJ: 03.130.170/0001-89

A reclamação foi julgada PROCEDENTE, reconhecendo-se, em face dos fornecedores, a prática de infração aos arts. 6º, III, 31, 39, III e IV, 46 e 54-D da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao art. 3º do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), conforme estabelecem o art. 56, inciso I, e art. 57, caput, da Lei nº 8.078/90.

No final, foi imputada às empresas Centro Odontológico de Palmas LTDA e Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda multa pecuniária no valor de R\$ 11.916,74 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) imputada separadamente a cada uma das fornecedoras, observados os critérios previstos na Resolução ARP nº 14/2021.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
N.A.: 24.04.0033.001.00052-3
NUP: 00000.0.024825/2024 (VOLUME 1)
CONSUMIDOR: ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES
FORNECEDOR(A): KN ESPACO DE ESTETICA LTDA (CNPJ: 43.451.627/0001-71) - FIO LASER PALMAS
FORNECEDOR(A): T LOPES - ESTETICA E LASER EIRELI (CNPJ: 29.513.435/0001-11) - FIO LASER

A RECLAMAÇÃO foi julgada PROCEDENTE, reconhecendo-se, em face dos fornecedores, a prática de infração aos arts. 6º, inciso III,

14, 20 e 30 da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 2.181/1997, conforme estabelecem o art. 56, inciso I, e art. 57, caput, da Lei nº 8.078/90.

No final, foi imputada às empresas KN ESPACO DE ESTETICA LTDA e T LOPES - ESTETICA E LASER EIRELI, solidariamente responsáveis, multa pecuniária no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para cada, observados os critérios previstos na Resolução ARP nº 14/2021.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
N.A.: 26.02.0033.001.00089-2
NUP: 00000.0.025775/2026
AUTO DE INFRAÇÃO: 0089
FORNECEDOR(A): WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (ATACADÃO) - CNPJ: 93.209.765/0671-06

O auto de infração foi julgado PROCEDENTE, reconhecendo-se, em face do fornecedor, a prática de infração aos arts. 6º, inciso I, e 18, § 6º, inciso I, conforme estabelecem o art. 56, inciso I, e art. 57, caput, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. No final, foi imputada à empresa WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (ATACADÃO), multa pecuniária no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), observados os critérios previstos na Resolução ARP nº 14/2021.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
N.A.: 26.03.0033.001.00022-201
NUP: 00000.0.033694/2026 (VOLUME 1)
AUTO DE INFRAÇÃO: 0032
FORNECEDOR(A): D L W PANIFICADORA LTDA (Nome Fantasia: PANIFICADORA REAL III) CNPJ: 30.199.840/0001-96

O auto de infração foi julgado PROCEDENTE, reconhecendo-se, em face do fornecedor, a prática de infração aos arts. 6º, inciso I, e 18, §6º, inciso I, conforme estabelecem o art. 56, inciso I, e art. 57, caput, da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Conduta: Exposição à venda de produtos com prazo de validade vencido (14 itens, totalizando R\$ 383,72).

No final, foi imputada à empresa D L W PANIFICADORA LTDA, multa pecuniária no valor de R\$ 1.378,93 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), observados os critérios previstos na Resolução ARP nº 14/2021.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.12.0033.001.00041-3
NUP: 00000.0.085734/2025
Consumidor(a): KELDSO N SOUZA ARAUJO
FORNECEDOR(A): BRB-BANCO DE BRASILIA S/A (CNPJ: 00.000.208/0001-00)
FORNECEDOR(A): BANCO MASTER S/A (CNPJ: 33.923.798/0001-00)

O processo administrativo foi julgado PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao Fornecedor: BRB-BANCO DE BRASILIA

S/A sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 12, 14, 56 inciso I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa BRB-BANCO DE BRASILIA S/A, multa pecuniária no valor de R\$ 5.673,07 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) conforme artigo 19 da Resolução ARP Nº 11/21. No tocante ao fornecedor: BANCO MASTER S/A, no mérito administrativo, constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa. O processo administrativo foi julgado IMPROCEDENTE em desfavor do consumidor.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.02.0033.002.00068-3
NUP: 00000.0.018778/2026
CONSUMIDOR(A): MIZAEEL MOREIRA ROCHA
FORNECEDOR(A): DELNET TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor DELNET TELECOMUNICAÇÃO EIRELI sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 39, V, 51, IV 56, I e 57, caput, da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa DELNET TELECOMUNICAÇÃO EIRELI S/A multa pecuniária no valor de R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.02.0033.001.00066-3
NUP: 00000.0.019605/2026
CONSUMIDOR(A): ANDRÉ ANTÔNIO DA SILVA
FORNECEDOR(A): ENERGIA TOCANTINS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A(CNPJ:25.086.034/0001-71)

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do consumidor, aplicando ao fornecedor ENERGIA TOCANTINS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A sanções administrativas fundamentadas nos artigos 6º, III, VIII, 14, 22, 43, § 1º e §2º, 56, I e 57, caput, da Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

No final, foi imputada à empresa ENERGIA TOCANTINS-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A multa pecuniária no valor de R\$ 1.701,96 (mil setecentos e um reais e noventa e seis centavos) conforme artigo 23 da Resolução ARP Nº 14/21.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
N.A.: 26.04.0033.001.00066-3
NUP: 00000.0.036054/2026
CONSUMIDOR: AGROCONSULTORIA EM GESTAO DO AGRONEGOCIO LTDA (CNPJ: 29.434.365/0001-06)
FORNECEDOR(A): CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERACAO SICREDI (CNPJ: 03.795.072/0001-60)

A reclamação administrativa foi julgada PROCEDENTE, reconhecendo-se a prática, pela fornecedora, de infrações aos arts. 6º, inciso III, 14, 39, incisos I e II, 46, 52, caput, e 42 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), nos termos dos arts. 56, inciso I, e 57, caput, do mesmo diploma legal.

Em consequência, foi aplicada à fornecedora CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI a sanção administrativa de multa pecuniária no valor de R\$ 17.023,90 (dezesete mil e vinte e três reais e noventa centavos), observados os critérios de dosimetria previstos na Resolução ARP nº 14/2021.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 24.12.0033.001.00023-3
NUP: 00000.0.082336/2024
Consumidor(a): SUELI SOTRATTI NEVES
Fornecedor(a): BRUNO MARTINS PROMOTORIA DE VENDAS LTDA (CNPJ:54.099.519/0001-06)
Fornecedor(a): CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (CNPJ: 40.083.667/0001-10)

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pelas empresas BRUNO MARTINS PROMOTORIA DE VENDAS LTDA e CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da consumidora.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.02.0033.001.00093-3
NUP: 00000.0.029708/2026
Consumidor(a): IRACEMA NONATO ACACIO
Fornecedor(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS (CNPJ:25.089.509/0001-83)

No mérito administrativo constatou-se que não houve ato infracional praticado pela empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

A decisão administrativa foi julgada IMPROCEDENTE em desfavor da consumidora.

Palmas/TO, 22 de junho, de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.01.0033.002.00007-3
NUP: 00000.0.012716/2026
Consumidor(a): ERICO VERÍSSIMO DE PAULA BRITO
Fornecedor(a): ODONTOLOGIA PALMAS TAQUARALTO LTDA. (CNPJ: 37.510.763/0001-92)

O recurso administrativo interposto pelo fornecedor ODONTOLOGIA PALMAS TAQUARALTO LTDA Foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento às regras dispostas nos artigos 6º, incisos III e VIII, 14, 20, 30, 35, 56 e 57, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

A decisão de primeira instância, que aplicou ao fornecedor multa de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), foi mantida inalterada.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.01.0033.001.00038-3
NUP: 00000.0.003084/2026
Consumidor(a): NERI ROQUE FALCADE
Fornecedor(a): PAVANELLO PALMAS COMERCIO DE PNEUS LTDA.

O recurso administrativo interposto pelo fornecedor PAVANELLO PALMAS COMERCIO DE PNEUS LTDA. Foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento às regras dispostas nos artigos 14, 20, 30, 35 e 39, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
A decisão de primeira instância, que aplicou ao fornecedor multa de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), foi mantida inalterada.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 26.01.0033.002.00027-3
NUP: 00000.0.002750/2026
Consumidor(a): JACIARA DA SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Fornecedor(a): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

O recurso administrativo interposto pela fornecedora DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A foi conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO, sob o fundamento de que restou comprovado nos autos o descumprimento do dever de informação previsto nos artigos 6º, inciso III, e 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). No julgamento, foram afastados os reconhecimentos de rematrícula automática indevida, fornecimento de serviço não solicitado, vantagem manifestamente excessiva e cobrança indevida, bem como as respectivas infrações aos artigos 14, 39, incisos III e V, e 42 do Código de Defesa do Consumidor.
Em razão da reforma parcial da decisão, a penalidade administrativa foi redimensionada, sendo a multa reduzida e fixada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).
Mantiveram-se os demais termos da decisão recorrida que não contrariem o presente julgamento.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.12.0033.001.00033-3
NUP: 00000.0.086192/2025
Consumidor(a): MARIA EDUARDA DE PAULA SALES BRANDÃO
Fornecedor(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

O recurso administrativo interposto pelo fornecedor AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A Foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento às regras dispostas nos artigos 6º, incisos III e VIII, 14, 30, 56 e 57, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
A decisão de primeira instância, que aplicou ao fornecedor multa de R\$ 8.658,14 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), foi mantida inalterada.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.12.0033.001.00028-3
NUP: 00000.0.085742/2025
Consumidor(a): HELKISON LAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Fornecedor(a): BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA.

A decisão administrativa de segunda instância, proferida em razão do disposto no art. 52, do Decreto nº 2.821/97, REFORMOU a decisão de primeira instância para JULGAR IMPROCEDENTE os pedidos iniciais, sob o fundamento de não estar comprovado o descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, determinando-se o ARQUIVAMENTO dos autos.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.12.0033.001.00018-3
NUP: 00000.0.084117/2025
Consumidor(a): DÁRIO DE RESENDE JÚNIOR
Fornecedor(a): KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

O recurso administrativo interposto pelo fornecedor KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento às regras dispostas nos artigos 6º, III, 7º, parágrafo único, 14 e 51, IV, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

A decisão de primeira instância, que aplicou ao fornecedor multa de R\$ 7.664,58 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), foi mantida inalterada.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.10.0033.001.00054-3
NUP: 00000.0.076823/2025
Consumidor(a): HAINNAN SOUZA ROCHA
Fornecedor(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.
Fornecedor(a): GOTOGATE AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

A decisão administrativa de segunda instância, proferida em razão do disposto no art. 52, do Decreto nº 2.821/97, MANTEVE a decisão de primeira instância que julgou improcedentes os pedidos iniciais, sob o fundamento de não estar comprovado o descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, determinando-se o ARQUIVAMENTO dos autos.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.09.0033.001.00072-3
NUP: 00000.0.070503/2025
Consumidor(a): MILENE FERREIRA DE SOUSA
Fornecedor(a): FIVESENSES RESORT PALMAS SPE LTDA.

O recurso administrativo interposto pelo fornecedor FIVESENSES RESORT PALMAS SPE LTDA. foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento às regras dispostas nos artigos 4º, inciso III, 30 e 35, inciso I 56 e 57, todos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

A decisão de primeira instância, que aplicou ao fornecedor multa de R\$ 5.319,87 (cinco mil trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) foi mantida inalterada.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.09.0033.002.00027-3
NUP: 00000.0.066248/2025
Consumidor(a): KATIANE CAMPOS DE SOUZA
Fornecedor(a): SANTIAGO COMERCIO LTDA.

A decisão administrativa de segunda instância, proferida em razão do disposto no art. 52, do Decreto nº 2.821/97, REFORMOU a decisão de primeira instância para JULGAR PROCEDENTE os pedidos iniciais, sob o fundamento de estar comprovado nos autos o descumprimento à regra disposta nos artigos 6º, inciso III, 30, 31 e 46 do Código de Defesa do Consumidor, aplicando ao fornecedor SANTIAGO COMERCIO LTDA. multa de R\$ 7.957,81 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais, oitenta e um centavos), com fundamento nos artigos, 19 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Decreto Federal nº 2.181/97 assim como, dosimetria prevista conforme Resolução ARP nº 14/ 2021.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.09.0033.001.00067-3
NUP: 00000.0.065753/2025
Consumidor(a): JAINE CONSUELO LOPES FERNANDES
Fornecedor(a): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

A decisão administrativa de segunda instância, proferida em razão do disposto no art. 52, do Decreto nº 2.821/97, MANTEVE a decisão de primeira instância que julgou improcedentes os pedidos iniciais, sob o fundamento de não estar comprovado o descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, determinando-se o ARQUIVAMENTO dos autos.

Palmas, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.07.0033.001.00116-3
NUP: 00000.0.049624/2025
Consumidor(a): DIONE PAULO ALVES FIGUEIREDO
Fornecedor(a): GAV MURO ALTO 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

O recurso administrativo interposto pelo consumidor DIONE PAULO ALVES FIGUEIREDO foi conhecido e IMPROVIDO, sob o fundamento de não estar comprovado o descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, determinando-se o ARQUIVAMENTO dos autos.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.07.0033.001.00066-3
NUP: 00000.0.048438/2025
Consumidor(a): APARECIDA OLJETI BENTO BEZERRA
Fornecedor(a): BRK AMBIENTAL / SANEATINS

A decisão administrativa de segunda instância, proferida em razão do disposto no art. 52, do Decreto nº 2.821/97, MANTEVE a decisão de primeira instância que julgou improcedentes os pedidos iniciais, sob o fundamento de não estar comprovado o descumprimento às regras dispostas na Lei 8.078/90, determinando-se o ARQUIVAMENTO dos autos.

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.035954/2026
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: Fomento a criação de espetáculos de quadrilhas juninas, no período de 25 a 28 de junho de 2026, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninos Nº 001/2026 - 34º Arraiá da Capital por meio de repasse.
VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, até 31 de dezembro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 1.133.500,00 (um milhão cento e trinta e três mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024 e Decreto Federal nº 11453/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA 7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.31, Ficha: 20261088; 20261084, Nota de Empenho: 18091, 18092, de 12 de junho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIELIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 10.637.881/0001-00, neste ato representada pela Senhora AURILEIA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.772.611-XX, doravante denominada AGENTE CULTURAL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 03/2026

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa nº 01/2017/FMA, INTIMA os interessados relacionados abaixo para que apresentem Alegações Finais nos respectivos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital.

As Alegações Finais, bem como eventuais pedidos de vista e/ou de cópias dos autos, deverão ser protocolados junto à Divisão do Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, no endereço Quadra ACSO II (103 Sul), Rua SO-09, Conjunto 03, Lote 41, CEP 77015-032.

Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
00000.0.005033/2026	Walter Rodrigues Gomes	XXX.464.421-XX	00192/2026
00000.0.008010/2026	Gabriel Pereira de Sousa	XXX.908.231-XX	00196/2026
00000.0.012901/2026	Welison Alves Oliveira	XXX.130.601-XX	00193/2026
00000.0.018439/2026	Raimundo Nonato Cardoso de Sá	XXX.927.503-XX	00195/2026
00000.0.006935/2026	Comigo Ferragista Oliveira LTDA	52.337.537/0001-45	00456/2026
00000.0.010640/2026	Matheus Raimundo França	XXX.704.531-XX	00457/2026
00000.0.014359/2026	Valdean Carlos Santos	XXX.843.888-XX	00458/2026
00000.0.018238/2026	Valdiney Guedes Sobrinho	XXX.471.971-XX	00734/2026
00000.0.019489/2026	Vagner Feitosa de Sousa	XXX.085.411-XX	00460/2026
00000.0.023261/2026	Irinaldo Barreira de Carvalho	XXX.699.031-XX	00738/2026
00000.0.024606/2026	Isaias Souza Candido	XXX.598.356-XX	00955/2026
00000.0.032457/2025	Aginaldo Ribeiro da Costa	XXX.876.821-XX	02694/2025
00000.0.025245/2026	W. E. Promoção de Vendas LTDA	29.866.701/0001-90	00502/2026
00000.0.031135/2026	Adailton Pereira da Silva	XXX.205.032-XX	00467/2026
00000.0.031140/2026	Guilherme Ferreira da Costa	XXX.614.061-XX	00198/2026
00000.0.033314/2026	Manoel Roque dos Santos	XXX.013.144-XX	00743/2026

00000.0.034728/2026	Alexandre Giulliano Carrijo	XXX.792.601-XX	00200/2026
00000.0.034729/2026	Jerônimo Defensor Amaral	XXX.796.685-XX	00470/2026
00000.0.035120/2026	Jenemilton Gomes de Sousa	XXX.851.011-XX	00748/2026
00000.0.035122/2026	Fernando Deniz da Mota	XXX.990.332-XX	00472/2026
00000.0.035123/2026	Maria Aparecida Fernandes da Silva	XXX.732.212-XX	00471/2026
00000.0.035278/2026	Adriano Pereira Cavalcante	XXX.705.101-XX	02771/2026
00000.0.035282/2026	Adriano Pereira Cavalcante	XXX.705.101-XX	02772/2026
00000.0.035288/2026	Adriano Pereira Cavalcante	XXX.705.101-XX	02773/2026
00000.0.036241/2026	Magna Goreth da Silva	XXX.169.391-XX	00476/2026
00000.0.036243/2026	Fernando Deniz da Mota	XXX.990.332-XX	00474/2026

00000.0.036248/2026	Antonio Marcos Cesar Campos	XXX.968.861-XX	00473/2026
00000.0.036595/2026	Sergio Henrique dos Santos	XXX.104.391-XX	00477/2026
00000.0.036600/2026	Sergio Henrique dos Santos	XXX.104.391-XX	00478/2026
00000.0.039155/2026	Luis Mario Alves	XXX.081.231-XX	00747/2026
00000.0.042697/2026	Rivail Mendonça Junior	XXX.508.411-XX	00236/2025
00000.0.043904/2026	Adriano de Jesus Pereira	XXX.291.561-XX	00482/2026

Palmas/TO, 22 de junho de 2026.

Elias Pontes Ferreira Sobrinho
Divisão do Contencioso Ambiental

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

